



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.451/2023/GP-154

Em 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0344/2023**, de autoria do vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) informou que não foi possível realizar a instalação da referida placa proibitiva, tendo em vista a necessidade de confecção de nova remessa da mesma, e que após o recebimento, será realizado o atendimento da demanda.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



Verificação de assinatura



Código de verificação:

6727UEPO HMWRQOTC PGRQNXFX CEZ7L6OS

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

